



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Resolução Tribunal de Contas nº 268/2024 – Item 18 Anexo VI
(Demonstrativo referente às Tomadas de Contas Especiais)
UG nº 070002 – FERM-PJPE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 18 do Anexo VI da Resolução nº 268/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Estado de Pernambuco – FERM/PJPE, durante o ano de 2024, **não instaurou e nem está em processo de instauração de nenhuma Tomada de Contas Especial.**

Recife, 25 de fevereiro de 2025.

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza
Secretário de Finanças e Contabilidade